

DECISÃO COREN/AL N.º 036/2020

Renovação de Contrato Ponto BR.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar Renovação de Contrato com a empresa Ponto BR, responsável pelo serviço de Domínio do Site do Coren-AL - PAD 038/2019.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 04 de março de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário